



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|                |                |
|----------------|----------------|
| HOMOLOGAÇÃO    |                |
| D.M. 22/8/01   |                |
| D.O.U. 24/8/01 | Seção 1E P. 75 |
| ATO: PM. 1884  | 24/8/01        |
| D.O.U. 24/8/01 | Seção 1E P. 71 |

|                                                                                                                                                                                                            |                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| INTERESSADO: Fundação Educacional de Goiás                                                                                                                                                                 |                   | UF:GO                     |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. |                   |                           |
| RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira                                                                                                                                                               |                   |                           |
| PROCESSO(S) Nº(S): 23000.012587/2000-11 e 23000.012589/2000-01                                                                                                                                             |                   |                           |
| PARECER :<br>CNE/CES 1104/2001                                                                                                                                                                             | COLEGIADO:<br>CES | APROVADO EM:<br>07/8/2001 |

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 80 vagas totais anuais, regime semestral, no turno noturno.

A SESu/MEC, mediante Informação COSUP/SESu 178/2001, analisou o processo de credenciamento da Mantida (Proc. 23000.012589/2000-01), registrando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “a” e “e” do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC 640/97. Posteriormente, a Mantenedora apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam às exigências mencionadas (Informação COSUP/SESu 269/2001).

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 3.800/2000, após visita e exame das condições iniciais existentes para a oferta do curso, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico 730/2001, datado de 3 de maio de 2001, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

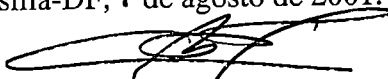
## II – VOTO DO RELATOR(A)

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, com o conceito global “B”, atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Lions, mantida pela Fundação Educacional de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determinamos ainda que a Instituição:

- protocolize no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1.679, de 2 de dezembro de 1999, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2001.

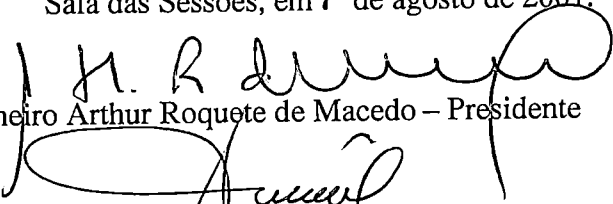


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

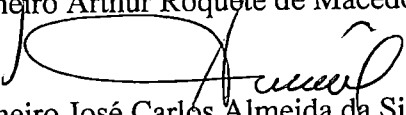
## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Serpa*

1104/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 894/2001**

Processo nº : 23000.012587/2000-11  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS  
CNPJ nº : 01.405.794/0001-36  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

**I – HISTÓRICO**

A Fundação Educacional de Goiás solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o Processo nº 23000.012589/2000-01, referente ao credenciamento da Faculdade Lions, que está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data, com indicação favorável ao pleito. Ressalte-se que a documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora encontra-se anexada ao referido processo.

A fim de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 3.800, de 13 de dezembro de 2000, publicada no D.O.U. em 15 de dezembro de 2000, constituída pelos professores Hudson Fernandes Amaral, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Pedro da Costa Araújo, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 12 a 14 de março de 2001. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, regime seriado

semestral, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 730/2001, datado de 3 de maio de 2001, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

## II – MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou que as instalações físicas cedidas para o uso da Faculdade Lions atendem razoavelmente às necessidades do curso pretendido. Salientou, também, que já existem recursos no orçamento destinados ao plano de expansão da IES.

A Comissão Avaliadora salientou a necessidade da separação das bibliotecas, da faculdade e do colégio de ensino fundamental e médio, que funcionam no mesmo prédio, com a respectiva adequação do mobiliário.

A Comissão Avaliadora destacou a necessidade de se disponibilizar uma base de dados ao longo do curso, com acesso à *Internet* através de linha dedicada e não discada.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

| Itens avaliados                             | Conceitos |
|---------------------------------------------|-----------|
| Projeto pedagógico                          | B         |
| Corpo docente                               | A         |
| Coordenador do curso                        | A         |
| Infra-estrutura física e recursos materiais | C         |
| Infra-estrutura tecnológica                 | B         |
| Biblioteca                                  | B         |

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Lions, a ser estabelecida à rua Armogaste José da Silveira, s/nº, Setor Fama, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela Fundação Educacional de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeque as instalações físicas, se necessário, ao que determina a Portaria MEC nº 1.679/99.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 893/2001**

Processo n.º : 23000.012589/2000-01  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS  
CNPJ n.º : 01.405.794/0001-36  
Assunto : Credenciamento da Faculdade Lions, a ser mantida pela Fundação Educacional de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

**I - HISTÓRICO**

A Fundação Educacional de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Lions, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

A Fundação Educacional de Goiás, que se propõe como mantenedora da instituição superior a ser credenciada, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, com sede na Rua 2.230, Centro, na cidade de Goiana, no Estado de Goiás.

A Instituição apresentou cópias do Estatuto da Instituição, da Ata Extraordinária de 26/08/2000, Contrato de Instalação Provisória, todos devidamente registrado em Cartório, na cidade de Goiana, no Estado de Goiás.

O atual dirigente da Mantenedora é Zander Campos da Silva e os demais membros da referida Mantenedora estão relacionados nas páginas 81 e 82 do presente processo.

O *currícula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.



## II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 178/2001, constando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “a” e “e” do inciso II do Art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para comprovar a disponibilidade do imóvel, a Mantenedora apresentou Contrato de Locação com a FAMA - Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes, entidade anteriormente denominada FAMA - Fundação de Assistência a Menores Aprendizizes e, inicialmente, Fundação Abrigo de Menores Abandonados - FAMA. Segundo Escritura Pública de doação condicional apresentada, o imóvel foi doado pelo Estado de Goiás à Fundação Abrigo de Menores Abandonados - FAMA. Por incluir em sua denominação o nome de Fundação, foi solicitado o aval do Ministério Público junto à cessão do imóvel. Por documento emitido pela Curadoria de Fundações Associações de Goiânia, foi certificado que FAMA - Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes, a cedente do imóvel, jamais possuiu personalidade jurídica compatível com Fundação.

Posteriormente, foram anexados ao processo novos documentos, que atenderam às exigências supracitadas, conforme consta na Informação COSUP/SESu Nº 269/2001, datada de 28 de junho de 2001.

Registrou, ainda, que a Mantenedora informou que o prédio onde funcionará a Mantida está adequado aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, em seu Art. 2º, parágrafo único, alínea “a”. Ainda, em atendimento ao mesmo parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar, oportunamente, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas “b” e “c”.

Tramitam neste Ministério os seguintes processos, de interesse da mesma Mantida: nº 23000.012585/2000-14, referente à autorização do curso de Turismo e nº 23000.012587/2000-11, referente à autorização do curso de Administração.

## III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente



à autorização do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Comércio Exterior.

A Faculdade Lions, a ser estabelecida à rua Armogaste José da Silveira, s/n, Setor Fama, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe o contido no Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012587/2000-11

Instituição: Faculdade Lions

Endereço: Rua Armogaste José da Silveira, s/nº- Setor Fama - Goiânia- GO

| Curso                                                            | Mantenedora                   | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração, bacharelado, com habilitação em Comércio Exterior | Fundação Educacional de Goiás | 160                 | Diurno e Noturno       | Semestral           | 3.150 h/a           | 4 anos              | 7 anos              |

\* Integralização curricular

#### A . 2 – CORPO DOCENTE

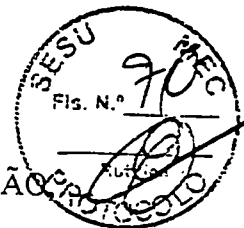
| QUALIFICAÇÃO                                                                                                               |                                                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                                                                  | Area do conhecimento                                                                                 | Totais |
| Doutores                                                                                                                   | Economia, Educação, Letras Clássicas e Vernáculas                                                    | 03     |
| Mestres                                                                                                                    | Direito Agrário, Ciências da Computação e Matemática Computacional, Matemática, Letras e Lingüística | 04     |
| TOTAL                                                                                                                      |                                                                                                      | 07     |
| Regime de trabalho: Três (3) professores em regime de tempo integral e quatro (4) em regime de tempo parcial.              |                                                                                                      |        |
| A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. |                                                                                                      |        |

*sf*

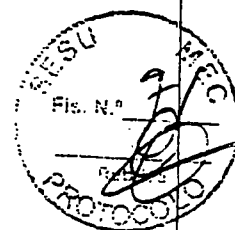
**CORPO DOCENTE****4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

| DISCIPLINA                | PROFESSOR              | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO | ENDEREÇO                                                             |
|---------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                                      |
| Matemática I              | Domingos José da Cunha | <b>Mestre em Direito Agrário</b> , Pós graduação em Metodologia do Ensino de Matemática no processo educativo, Especialização em Auditoria Contábil, Licenciatura em Matemática.                                                                                                                                             | Mantido                                                     | Rua Safira, Q. 08 Lt. 7 Jd. Diamantina – 210 1374 / 99868162         |
| Economia I                | Carlos Rosano Peña     | <b>PhD em Economia</b> pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" de Moscou em 1995, Graduado em Economia pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" em 1985 e portador do título mestre em Ciências Econômicas pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" em 1987 e . | Mantido                                                     | Av. Contorno, 357 Cj. Maracanã – centro Anápolis – GO. (62) 324 4527 |
| Teoria da Administração I | Arédio Teixeira Duarte | <b>Doutor em Educação</b> pela Universidade Leland Stanford Junior em 1981. Graduado em Administração pela FGV em 21/12/59; Mestre em Administração Pública pela Universidade de Syracuse em 1970.                                                                                                                           | Mantido                                                     | Rua 2, 256 Ap. 1300 S. Oeste 212 5703                                |



|                            |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Língua Portuguesa I        | Moema de Castro e Silva Olival | <b>Doutora em Letras Clássicas e Vernáculas</b> pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 1972. Bacharel em Letras Neolatinas em 1953 pela Faculdade de Filosofia de Goiás. Licenciada em Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia de Goiás em 1960.                    | Mantido | Rua 54 n.º 304 Jardim Goiás Tel.: 241 1966                                         |
| Introdução à Informática I | Nilda Pessoa de Souza          | <b>Mestre em Ciências da Computação e Matemática Computacional</b> pela USP; Bacharel em Ciências Contábeis pela UCG.                                                                                                                                                                                                     | Mantido | Av. Rio Branco, Resid. D. Felipe Bl. 2 Ap. 403 Urias Magalhães 210 3867 / 533 2147 |
| Estatística I              | Glen César Lemos               | <b>Mestre em matemática - álgebra</b> - pela UFG; especialista em Matemática pela UFG; Graduado em matemática pela UCG.                                                                                                                                                                                                   | Mantido | Rua 240, Q. 705 L. 02 - Vila Montecelli - 203 2453 e 99721067                      |
| <b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>   |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                                                    |
| Matemática II              | Domingos José da Cunha         | <b>Mestre em Direito Agrário</b> , Pós graduação em Metodologia do Ensino de Matemática no processo educativo, Especialização em Auditoria Contábil, Licenciatura em Matemática.                                                                                                                                          | Mantido | Rua Safira, Q. 08 Lt. 7 Jd. Diamantina - 210 1374 / 99868162                       |
| Economia II                | Carlos Rosano Peña             | <b>PhD em Economia</b> pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" de Moscou em 1995, Graduado em Economia pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" em 1985 e portador do título mestre em Ciências Econômicas pela Universidade Russa Amizade dos Povos "Patrício Lumumba" em 1987. | Mantido | Av. Contorno, 357 Cj. Maracanã - centro Anápolis - GO. (62) 324 4527               |
| Teoria da Administração II | Arédio Teixeira Duarte         | <b>Doutor em Educação</b> pela Universidade Leland Stanford Junior em 1981. Graduado em Administração pela FGV em 21/12/59; Mestre em Administração Pública pela Universidade de Syracuse em 1970.                                                                                                                        | Mantido | Rua 2, 256 Ap. 1300 S. Oeste 212 5703                                              |



|                      |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                                                   |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------|
| Língua Portuguesa II | Moema de Castro e Silva Olival | <b>Doutora em Letras Clássicas e Vernáculas</b> pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 1972. Bacharel em Letras Neolatinas em 1953 pela Faculdade de Filosofia de Goiás. Licenciada em Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia de Goiás em 1960. | Mantido | Rua 54 n.º 304 Jardim Goiás Tel.: 241 1966                        |
| Língua Inglesa I     | Helen Fernandes Moreira        | <b>Mestre em Letras e Lingüística</b> pela UFG em 2000; Licenciada em Letras pela UFG em 1989.                                                                                                                                                                                                         | Mantido | Rua 139 Quadra 567 Lt.13 – Nova Suíça Tel.: 7427-5070             |
| Estatística II       | Glen César Lemos               | <b>Mestre em matemática – álgebra</b> - pela UFG; especialista em Matemática pela UFG; Graduado em matemática pela UCG.                                                                                                                                                                                | Mantido | Rua 240, Q. 705 L. 02 – Vila Montecelli Tel.: 203 2453 e 99721067 |

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

| Titulação      | Qtde. | % do Total | Na Área de Administração |            | Em Outras Áreas |            |
|----------------|-------|------------|--------------------------|------------|-----------------|------------|
|                |       |            | Qtde.                    | % do Total | Qtde.           | % do Total |
| Graduação      | -     | -          | -                        | -          | -               | -          |
| Especialização | -     | -          | -                        | -          | -               | -          |
| Mestrado       | 04    | 57,00      | -                        | -          | 04              | 57,00      |
| Doutorado      | 03    | 43,00      | 01                       | 14,40      | 02              | 28,60      |
| Total          | 07    | 100        | 01                       | 14,40      | 06              | 85,60      |

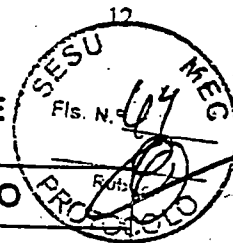
**IQCD = 3,43**

#### TITULAÇÃO

| Conceito | Mínimo de                                         |
|----------|---------------------------------------------------|
| A        | 15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas |
| B        | 30% mestres e 30% de especialistas                |
| C        | 20% mestres e 40% de especialistas                |
| D        | 10% mestres e 20% de especialistas                |
| E        | Inferior                                          |

Conceito: **A**

## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



| DISCIPLINAS                                 | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO              |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| <b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>                    |               |                            |
| <b>1º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Matemática I                                | 60 h/a        |                            |
| Economia I                                  | 60 h/a        |                            |
| Teoria da Administração I                   | 60 h/a        |                            |
| Língua Portuguesa I                         | 60 h/a        |                            |
| Introdução à Informática                    | 60 h/a        |                            |
| Estatística I                               | 60 h/a        |                            |
| <b>2º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Matemática II                               | 60 h/a        | Matemática I               |
| Economia II                                 | 60 h/a        | Economia I                 |
| Teoria da Administração II                  | 60 h/a        | Teoria da Administração I  |
| Língua Portuguesa II                        | 60 h/a        | Língua Portuguesa I        |
| Língua Inglesa I                            | 60 h/a        |                            |
| Estatística II                              | 60 h/a        | Estatística I              |
| <b>3º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Direito Público e Privado                   | 60 h/a        |                            |
| Teoria da Contabilidade                     | 60 h/a        |                            |
| Língua Inglesa II                           | 60 h/a        | Língua Inglesa I           |
| Administração Financeira I                  | 60 h/a        |                            |
| Organização, Sistemas e Métodos             | 60 h/a        |                            |
| Psicologia                                  | 60 h/a        |                            |
| <b>4º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Língua Espanhola I                          | 60 h/a        |                            |
| Introdução ao Comércio Exterior             | 60 h/a        |                            |
| Direito Comercial                           | 30 h/a        |                            |
| Administração Financeira II                 | 60 h/a        | Administração Financeira I |
| Legislação Tributária                       | 30 h/a        |                            |
| Sociologia                                  | 60 h/a        |                            |
| <b>5º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Língua Espanhola II                         | 60 h/a        | Língua Espanhola I         |
| Administração de Sistema de Informações     | 60 h/a        |                            |
| Administração da Produção                   | 60 h/a        |                            |
| Administração de Recursos Humanos           | 60 h/a        |                            |
| Sistemática de Comércio Exterior I          | 60 h/a        |                            |
| Administração Mercadológica I               | 60 h/a        |                            |
| <b>6º Semestre/Série</b>                    |               |                            |
| Filosofia da Ciência                        | 60 h/a        |                            |
| Formação Social e Política do Brasil        | 60 h/a        |                            |
| Legislação Aduaneira Comparada e Tributária | 60 h/a        |                            |

|                                                     |         |                                    |
|-----------------------------------------------------|---------|------------------------------------|
| Economia Internacional                              | 60 h/a  |                                    |
| Sistemática de Comércio Exterior II                 | 60 h/a  | Sistemática de Comércio Exterior I |
| Administração Mercadológica II                      | 60 h/a  | Administração Mercadológica I      |
| <b>7.º Semestre/Série</b>                           |         |                                    |
| Teoria Prática e Cambial                            | 60 h/a  |                                    |
| Transportes e Seguros                               | 60 h/a  |                                    |
| Administração dos Recursos Materiais e Patrimoniais | 60 h/a  |                                    |
| Direito de Navegação                                | 60 h/a  |                                    |
| Tópicos Avançados em Administração I                | 60 h/a  |                                    |
| Estágio Supervisionado I                            | 150 h/a |                                    |
| <b>8.º Semestre/Série</b>                           |         |                                    |
| Tópicos Avançados em Administração II               | 60 h/a  |                                    |
| Tópicos Avançados em Administração III              | 60 h/a  |                                    |
| Comércio Eletrônico                                 | 60 h/a  |                                    |
| Propaganda e Publicidade                            | 60 h/a  |                                    |
| Relações Internacionais                             | 60 h/a  |                                    |
| Estágios Supervisionado II                          | 150 h/a |                                    |

